



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.**

**Processo. nº 0004395-44.2016.8.16.0037**

Relatório Mensal de Atividades

**EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, já qualificada nos autos distribuídos para fins de apresentação de Relatórios Mensais de Atividades, apenso ao processo de Recuperação Judicial referente à **COPO INDÚSTRIA DE POLIURETANO DO BRASIL LTDA**, processo em epígrafe, neste ato, representada por Eduardo Scarpellini, bem como pelas patronas infra assinadas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de **novembro de 2019**.

Sendo o que cabia para o momento, mantém-se à disposição para eventuais esclarecimentos oportunos que se façam necessários.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Curitiba (PR), 24 de janeiro de 2020.

**EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Eduardo Scarpellini

**TALITA MUSEMBANI**

OAB/SP 322.581

**GIOVANA ZAIONC**

OAB/PR 90.262



# RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2019

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE CURITIBA - PR

Processo nº 0004395-44.2016.8.16.0037

✓ **COPO INDÚSTRIA DE POLIURETANO DO BRASIL LTDA.**



São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE CURITIBA - PR

Processo nº 0004395-44.2016.8.16.0037

**EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** (“EXM” ou “Administradora Judicial”), já qualificada nos autos distribuídos para fins de apresentação de Relatórios Mensais de Atividades, apenso ao processo de Recuperação Judicial requerido por **COPO INDÚSTRIA DE POLIURETANO DO BRASIL LTDA.** (“Recuperanda”), em epígrafe, neste ato, representada por seu sócio, Eduardo Scarpellini, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei 11.101/2005, considerando a substituição do anterior Administrador Judicial, apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de **novembro de 2019**.

Impende consignar que as análises apresentadas neste relatório são limitadas, baseadas em informações contábeis, no que diz respeito à atividade econômica da Recuperanda, fornecida a esta Administradora Judicial até o dia 15 de janeiro de 2020.

Por fim, insta pontuar que a Recuperanda assumiu a veracidade e lisura dos documentos apresentados e analisados pela Administradora, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

Curitiba - PR, 20 de janeiro de 2020.



**EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
Eduardo Scarpellini

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## SUMÁRIO

✓ <b>Do Histórico Processual</b>	<b>4</b>
✓ Principais Andamentos da Recuperação Judicial	5
✓ Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	6
✓ <b>Informações Contábeis e Financeiras</b>	<b>8</b>
✓ Balanços Patrimoniais	10
✓ Demonstrações do Resultado	11
✓ Fluxo das Movimentações Financeiras	12
✓ <b>Considerações Finais</b>	<b>13</b>
✓ Fatos e Informações Relevantes – Vias Processuais	14
✓ Considerações Desta Administradora Judicial	16

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## DO HISTÓRICO PROCESSUAL

Conforme mencionado no relatório pormenorizado elaborado por esta Administradora Judicial (mov. 5839.1) em atenção a decisão proferida em 12 de março de 2013 (mov. 5490.1), ocasião que a EXM Partners foi nomeada considerando a substituição do anterior Administrador Judicial, Dr. Lincoln Taylor Ferreira, cumpre mencionar que trata-se de Recuperação Judicial distribuída em 20 de novembro de 2012, por meio da qual a empresa **COPO INDÚSTRIA DE POLIURETANO DO BRASIL LTDA.** postulou em seu proveito as benesses concedidas pela Lei 11.101/2005.

Por se tratar de processo já em estágio avançado, com plano de recuperação judicial aprovado em assembleia e em fase de cumprimento de plano, se faz necessário apresentar abaixo, os principais andamentos do processo, em apreço ao que diz a Lei em comento em relação ao instituto da Recuperação Judicial.



São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## PRINCIPAIS ANDAMENTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05
20/11/2012	Distribuição da Recuperação Judicial	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1º
07/01/2013	Publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, Parág. 1º
16/01/2013	Publicação do 1º Edital da Relação de Credores pelas Devedoras	Art. 52, Parág. 1º, inciso II
20/03/2013	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53
26/03/2013	Publicação do 2º Edital da Relação de Credores (Administrador Judicial)	Art. 7, Parág. 2º
24/04/2013	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 56, parág. 1º
25/01/2013	Realização da Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação	Art. 36, inciso I
28/05/2013	Realização da Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação (suspensa)	Art. 36, inciso I
24/11/2014	Continuação da Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação (APROVADO o Plano de Recuperação Judicial)	Art. 36, inciso I
08/12/2014	Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No que diz respeito ao Plano de Recuperação Judicial, a primeira versão do documento foi acostada aos autos em 20/03/2013 pelas Recuperandas, e, posteriormente, restou aditado por algumas oportunidades.

Há que se consignar que a Assembleia Geral de Credores ocorrida em 25/01/2013 não restou instalada, sendo conduzidos os trabalhos no dia 28/05/2013 em segunda convocação, oportunidade em que, ante o interesse das Recuperandas em alterarem algumas cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, os trabalhos restaram suspensos. Posteriormente, retomaram à sua condução em 24/11/2014, oportunidade em que, após novos ajustes e alterações no Plano de Recuperação Judicial, o seu conteúdo restou aprovado pela maioria dos credores ali presentes, e, conseqüentemente, homologado pelo D. Juízo em 08/12/2014.

Neste sentido, impende consignar que, as projeções de pagamento consignadas no referido Plano compreendem um período de 12 anos, que findará somente em 2026, conforme disposto na clausula 3 do PRJ. Além disso, é necessário reiterar algumas observações em relação aos pagamentos realizados até o momento, conforme descrito a seguir:

### I. Credores Trabalhistas – Classe I

Em conformidade com a movimentação por parte da Recuperanda (mov. 6096), ocasião em que alegou que foi efetuado um **depósito judicial no valor de R\$ 16.134,09**, referente a diferença dos valores inicialmente pagos aos credores, cujos comprovantes de pagamentos não foram apresentados em razão de um equívoco na forma de atualização dos créditos, é válido mencionar que **o referido montante encontra-se à disposição para levantamento em conta judicial, pelos seguintes titulares:**

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
ANDERSON RODRIGUES	1.197,86	DIVONEI GONÇALVES DE LIMA	672,68	JHONATAN GIOVANI SCHOMA	835,27	ROGER GABRIEL DA SILVA FABIANO	818,00
CAROLINE REGINA NOVADZKI	1.727,20	DONIZETI CASSEMIRO DOS SANTOS	681,91	JULIANO CORDEIRO SCHMIDT	785,07	SUELEN APARECIDA LOPES BEDIN	790,68
CHARLES RODRIGO VALERIO DE ANDRADE	825,68	ELIZABETE APARECIDA TEIXEIRA	357,83	MAICON DA SILVA SANTOS	150,57	VERA LUCIA SOARES	371,74
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	1.008,29	FABIANA DO SOCORRO SCHRAIBER	792,13	MARIO RODRIGUES DE ARAUJO	1.693,46	VIVIANE DE VERAS SILVA	682,64
DION LENON DA SILVA RODRIGUES	809,83	FRANCIELLE ANDRADE DE RAMOS	119,20	MAYKO DE LIMA SANTOS	341,84		
DIRLEI HENRIQUE FERREIRA	400,84	JESSIKA MENARA ALVES	741,90	NARYELLE GOMES	329,47	<b>TOTAL EM CONTA JUDICIAL</b>	<b>R\$ 16.134,09</b>

Além disso, com exceção dos valores contextualizados acima (disponíveis em conta judicial), restou confirmado por esta Administradora Judicial, via monitoramento do Plano de Recuperação Judicial, que **houve o fiel cumprimento em relação aos pagamentos da Classe I – Trabalhista.**

## II. Credores Quirografários – Classe III

Em relação aos pagamentos dos Credores Quirografários, insta citar que conforme o Plano de Recuperação os mesmos encontram-se em fase de cumprimento, e, **até janeiro de 2020 foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 2.162.601,33 referente a 47 credores**, dos quais disponibilizaram as contas e os dados para pagamento, via e-mail: [recuperacaojudicial@grupocopo.com](mailto:recuperacaojudicial@grupocopo.com), conforme clausula 4.5 do referido Plano.

Sendo assim, considerando os contextos supramencionados, é necessário informar que **até o presente momento deste relatório não há qualquer descumprimento do Plano de Recuperação Judicial por parte da Recuperanda em relação aos pagamentos dos credores.**

São Paulo - SP  
 (11) 3805.3321  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
 Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
 (16) 3514.5300  
 R. Afonso Taranto, 170  
 Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
 (71) 3901.0730  
 Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
 Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
 Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
 (41) 3093.5300  
 R. Heitor Stockler de França, 396  
 Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
 Centro Cívico | CEP 80030-030





## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

- ✓ Balanço Patrimonial – novembro 2019
- ✓ Demonstrações do Resultado – até novembro 2019
- ✓ Fluxo das Movimentações Financeiras – novembro 2019



São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Tal qual já pontuado por esta Administradora, os documentos necessários para elaboração dos relatórios mensais de atividade foram apresentados pela Recuperanda até a data de 15 de janeiro de 2020, referente ao mês de novembro 2019. Neste sentido se faz necessário apresentar nesta oportunidade, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado referentes ao período **de novembro de 2019**.

Com relação ao fluxo das movimentações financeiras, esta Administradora Judicial utilizou como apoio as informações extraídas da planilha de movimentação financeira e extratos bancários referente ao **período de novembro de 2019** mantida pela Recuperanda, bem como os históricos de cada situação ali englobada, após mapeá-las. O resumo mensal de referidas operações, incluindo a classificação dos tipos de entradas e saídas ocorridas, visa sintetizar e facilitar o entendimento, e, **foram revisadas pelos representantes desta Administradora Judicial**.

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## BALANÇOS PATRIMONIAIS

<b>Ativo (em milhares de Reais)</b>	<b>nov-19</b>	<b>Passivo (em milhares de Reais)</b>	<b>nov-19</b>
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	2.743	Fornecedores	10.979
Contas a receber de clientes	11.840	Parcelamentos de impostos	382
Estoques	6.957	Salários e encargos sociais	10.499
Tributos a recuperar	712	Impostos, taxas e contribuições	14.410
Outros ativos	777	Outras contas a pagar	1.222
	<u>23.029</u>		<u>37.492</u>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Imobilizado	21.605	Fornecedores - LP	11.362
Intangível	188	Parcelamentos de impostos	5.391
	<u>21.793</u>	Empréstimos e arrendamentos financeiros	21.331
		Mútuos com partes relacionadas	9.359
		Provisões diversas	2.009
		Provisões para passivos contingentes	26
		Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.813
			<u>52.291</u>
		<b>Patrimônio líquido</b>	
		Capital social	37.791
		Ajustes de avaliação patrimonial	38.075
		Prejuízos acumulados	(120.827)
			<u>(44.961)</u>
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>44.822</u></b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio líquido</b>	<b><u>44.822</u></b>

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(em milhares de Reais)	dez-18												nov-19
	(12 meses)	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	(11 meses)
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>73.429</b>	<b>6.044</b>	<b>8.178</b>	<b>7.688</b>	<b>8.063</b>	<b>8.321</b>	<b>7.533</b>	<b>8.926</b>	<b>8.396</b>	<b>8.700</b>	<b>9.828</b>	<b>7.490</b>	<b>89.167</b>
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custo das vendas	(64.586)	(5.938)	(7.155)	(6.773)	(6.961)	(7.334)	(6.739)	(7.995)	(6.416)	(7.362)	(8.520)	(4.768)	(75.961)
	-88%	-98%	-87%	-88%	-86%	-88%	-89%	-90%	-76%	-85%	-87%	-64%	-85%
<b>Lucro bruto</b>	<b>8.843</b>	<b>106</b>	<b>1.023</b>	<b>915</b>	<b>1.102</b>	<b>987</b>	<b>794</b>	<b>931</b>	<b>1.980</b>	<b>1.338</b>	<b>1.308</b>	<b>2.722</b>	<b>13.206</b>
	12%	2%	13%	12%	14%	12%	11%	10%	24%	15%	13%	36%	15%
Com vendas	(2.492)	(82)	(128)	(134)	(105)	(99)	(96)	(137)	(143)	(87)	(116)	(106)	(1.233)
Gerais e administrativas	(7.635)	(582)	(644)	(608)	(743)	(659)	(780)	(665)	(630)	(1.027)	(887)	(1.849)	(9.074)
Outras receitas, líquidas	4.935	39	67	103	36	79	77	65	69	104	82	58	779
Despesas (receitas) operacionais	(5.192)	(625)	(705)	(639)	(812)	(679)	(799)	(737)	(704)	(1.010)	(921)	(1.897)	(9.528)
	-7%	-10%	-9%	-8%	-10%	-8%	-11%	-8%	-8%	-12%	-9%	-25%	-11%
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	<b>3.651</b>	<b>(519)</b>	<b>318</b>	<b>276</b>	<b>290</b>	<b>308</b>	<b>(5)</b>	<b>194</b>	<b>1.276</b>	<b>328</b>	<b>387</b>	<b>825</b>	<b>3.678</b>
	5%	-9%	4%	4%	4%	4%	0%	2%	15%	4%	4%	11%	4%
Receitas financeiras	12	1		1		1	3	1		1		1	9
Despesas financeiras	(1.300)	(49)	(115)	(51)	(70)	(54)	(57)	(54)	(223)	(252)	(429)	(295)	(1.649)
Variações cambiais, líquidas	(1.112)	637	(128)	(153)	(111)	17	121	326	(695)	1	188	(353)	(150)
Resultado financeiro, líquido	(2.400)	589	(243)	(203)	(181)	(36)	67	273	(918)	(249)	(241)	(647)	(1.789)
	-3,3%	9,7%	-3,0%	-2,6%	-2,2%	-0,4%	0,9%	3,1%	-10,9%	-2,9%	-2,5%	-8,6%	-2,0%
<b>Lucro (prejuízo) antes do IR e CS</b>	<b>1.251</b>	<b>70</b>	<b>75</b>	<b>73</b>	<b>109</b>	<b>272</b>	<b>62</b>	<b>467</b>	<b>358</b>	<b>79</b>	<b>146</b>	<b>178</b>	<b>1.889</b>
	2%	1%	1%	1%	1%	3%	1%	5%	4%	1%	1%	2%	2%
Imposto de renda e contribuição social	(173)				(46)	(114)	(3)	(186)	(73)		(45)		(467)
	-0,2%				-0,6%	-1,4%	0,0%	-2,1%	-0,9%		-0,5%	0,0%	-0,5%
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>1.078</b>	<b>70</b>	<b>75</b>	<b>73</b>	<b>63</b>	<b>158</b>	<b>59</b>	<b>281</b>	<b>285</b>	<b>79</b>	<b>101</b>	<b>178</b>	<b>1.422</b>
	1%	1%	1%	1%	1%	2%	1%	3%	3%	1%	1%	2%	2%

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## FLUXO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

	Descrição	Tipo	Agência	Conta	nov/19
<b>Saldo Inicial</b>	Banco Bradesco	Conta corrente	06472	0030350-0	1.269.179
	Banco Santander	Conta corrente	4524	13-002155-8	3.267
	Banco Sofisa	Conta corrente	00019	0000449166	57
	Caixinha Financeiro	Caixa físico	N/A	N/A	1.935
	<b>Total</b>				<b>1.274.439</b>
<b>Transferência entre contas</b>	<b>Entradas</b>				
	Banco Santander	Conta corrente	4524	13-002155-8	898.000
	<b>Subtotal</b>				<b>898.000</b>
	<b>Saídas</b>				
	Banco Bradesco	Conta corrente	06472	0030350-0	- 898.000
<b>Subtotal</b>				<b>- 898.000</b>	
<b>Total</b>				<b>-</b>	
<b>Entradas</b>	Renault do Brasil				3.065.557
	Tachi-S Brasil				2.179.166
	Tesca Textil Comp Assentos				1.649.172
	Lear do Brasil				1.332.244
	Adient do Brasil				1.490.570
	Faurecia do Brasil				489.935
	Outras Entradas				262.603
	<b>Total</b>				<b>10.469.246</b>
<b>Saídas</b>	Encargos sociais				- 93.104
	Fornecedores de matéria-prima				- 4.637.049
	Fornecedores diversos				- 2.657.036
	ICMS Corriente				- 419.293
	Obrigações tributárias				- 223.110
	Parcelamentos				- 280.613
	Salários				- 690.838
	<b>Total</b>				<b>- 9.001.044</b>
<b>Saldo Final</b>	Banco Bradesco	Conta corrente	06472	0030350-0	2.740.124
	Banco Santander	Conta corrente	4524	13-002155-8	1.673
	Banco Sofisa	Conta corrente	00019	0000449166	57
	Caixinha Financeiro	Caixa físico	N/A	N/A	786
	<b>Total</b>				<b>2.742.641</b>



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Fatos e Informações Relevantes – Vias Processuais
- ✓ Considerações Desta Administradora Judicial



São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## FATOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES – VIAS PROCESSUAIS

Além do exposto, impende a esta Administradora Judicial **reiterar alguns pontos que serão retratados no processo principal da Recuperação Judicial** (processo nº 0004624-43.2012.8.16.0037), apenas a título informativo, visto que envolvem diretamente presente incidente processual, por tratar de recursos da Recuperanda, a título de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Vejamos:

- **Débitos Tributários Federais (Crédito Extraconcursal Não Adimplido):** Instada a se manifestar, a União (Fazenda Nacional), mediante a petição acostada mov. 6528.2, informou em 09/01/2020, em que pese a não disponibilização pela Recuperanda dos documentos fiscais à Administradora Judicial para fins de verificação, a existência de relevante débito fiscal em âmbito federal. Pautada na Certidão de Dívida Fiscal e em Relatório constantes em movs. 6528.1 e 6528.3, respectivamente, alega a existência de pagamento dos débitos de praticamente todo o ano de 2019, os quais, somados, teriam o condão de consubstanciar o valor de R\$ 42.781.673,95 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Ao final, conclui pela inviabilidade da Recuperação Judicial da COPO, diante da existência de referido débito, pugnando, pela sua manifestação, bem como da Administradora Judicial quanto ao narrado.
- **Banco do Brasil S.A. (Credor Classe III - Quirografário):** esta Auxiliar do Juízo requereu que fosse deliberado por esta N. Magistrada a questão acerca da liberação das quantias depositadas em juízo pela Recuperanda (25 parcelas de R\$ 68.965,52 cada), a título de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em favor do credor Banco do Brasil S/A, em vista a manifestação da Instituição Financeira no mov. 5791 (Recuperação Judicial), na qual foi reiterado o pedido de levantamento de alvará. Esta Administradora Judicial ponderou as nuances que envolvem o caso e se manifestou no sentido de que **não vislumbra impedimentos em relação ao pedido formulado.** Posteriormente, o Ministério Público em mov. 6344 se manifestou pela procedência do pedido de levantamento dos valores depositados. Desta forma, no despacho de movimento 6355, item V, como também mencionado no RMA anterior, o juízo reiterou a ausência de impedimento, determinando, assim, a expedição de alvará para levantamento dos valores em face do Branco do Brasil, com base no requerimento mov. 6347.

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



- **Expedição de Ofício à Caixa Econômica Federal – CEF:** em 04 de dezembro de 2019, conforme depreende dos autos da Recuperação Judicial (mov.6355), houve determinação do Juízo para a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta realizasse a transferência dos valores constantes na conta judicial (agência 3511, operação 040, conta 01507198-2), para a conta judicial vinculada ao processo principal da Recuperação Judicial (processo nº 0004624-43.2012.8.16.0037), sendo certo que ali há a quantia de R\$ 81.945,13 (posição em 08/08/2019), referentes aos depósitos realizados pela Recuperanda em favor do Banco do Brasil, a título de cumprimento do plano de recuperação judicial. O ofício foi encaminhado a Caixa Econômica Federal e teve seu cumprimento conforme movimento 6453, em 09 de dezembro de 2019, tendo sido os valores devidamente transferidos para a conta vinculada aos autos de Recuperação Judicial, conforme exposto no RMA anterior.
- **Credores Classe I – Trabalhista:** conforme o Relatório Mensal de Atividades do mês passado, esta Auxiliar do Juízo informou nos autos da Recuperação Judicial que, após monitoramento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, restou confirmado a integral adimplência do *quantum* disposto e aprovado em Assembleia Geral de Credores em relação a Classe I – Trabalhista. Contudo, o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em relação a esta classe, apenas restou adimplido após o depósito judicial da Recuperanda no valor de R\$ 16.134,09, que se trata da diferença dos valores inicialmente pagos e do cálculo de atualização dos valores feito pelo antigo Administrador Judicial (Dr. Lincoln Taylor Ferreira). Acerca desde depósito no valor de R\$ 16.134,09, esta Administradora Judicial se manifestou informando que entende que, pelo fato de os valores pertencerem aos credores desta classe, inclusive com a confirmação da Recuperanda, não há que ser autorizado o levantamento da quantia residual depositada em conta judicial após o prazo (que findará em 31/07/2020), bem como entende que este valor de R\$ 16.749,74 (atualizado até dia 03/06/2019, conforme extratos anexos) deve ficar vinculado ao presentes incidente processual de prestação de contas. Desta forma, conforme despacho de mov. 6355, a Juíza determinou pelo cumprimento do requerimento feito por esta Administradora Judicial em manifestação de movimento 6150, item 7.f., tendo sido expedido ofício à Caixa Econômica Federal, para que transfira os valores constantes na conta judicial (agência 3511, operação 040, conta 01507198-2), para a presente Recuperação Judicial, vinculada ao processo nº 0004624-43.2012.8.16.0037.

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030





- **Assistente Técnico - Sr. Edison Fogaça de Almeida:** após peticionamento do antigo contador, contratado pelo Dr. Lincoln Taylor Ferreira (antigo AJ), esta Administradora Judicial requereu pela deliberação do tema por esta N. Magistrada, uma vez que entende que, considerando o fato de a referida contratação ter se dado pelo anterior administrador judicial, com a sua substituição pela EXM Partners, cessa, da mesma forma, a necessidade da prestação de seus serviços, inclusive diante do fato da atual Administradora Judicial ter equipe técnica multidisciplinar composta por economistas, administradores, contadores, advogados, dentre outros, não se fazendo necessária a prestação de seus serviços. Desta forma, conforme despacho mov. 6355, foi determinado à dispensa do perito contador Edilson Fogaça de Almeida, não sendo mais necessários os préstimos do profissional, conforme relatado em Relatório Mensal de Atividades anterior.

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030



## CONSIDERAÇÕES DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL

É importante mencionar que as atividades operacionais estão direcionadas para a fabricação de espuma de bancos e apoio de cabeça para veículos automotores, bem como costura de capas para assentos automotivos, sendo que **a Recuperanda apresentou no período acumulado até 31 de dezembro de 2016 significativos prejuízos no montante de -R\$ 1.985 mil, entretanto, no que se refere aos períodos acumulados de 31 de dezembro de 2017 e 2018 apresentaram um resultado positivo, respectivamente, no montante de R\$ 518 mil e R\$ 1.078 mil, e, já apresenta um resultado positivo no valor de R\$ 1.422 mil acumulado até novembro de 2019.**

Ademais, é necessário reiterar que **até o presente momento deste relatório não há qualquer descumprimento do Plano de Recuperação Judicial por parte da Recuperanda em relação aos pagamentos dos credores.**

Sendo o que cabia para o momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição deste juízo, credores e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e oportunos.

São Paulo - SP  
(11) 3805.3321  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º Andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Ribeirão Preto - SP  
(16) 3514.5300  
R. Afonso Taranto, 170  
Nova Ribeirânia | CEP 14096-740

Salvador - BA  
(71) 3901.0730  
Av. Tancredo Neves, 2539 - Torre Londres  
Ed. CEO SS - 26º andar - sala 2604  
Caminho das Árvores | CEP 41820-020

Curitiba - PR  
(41) 3093.5300  
R. Heitor Stockler de França, 396  
Ed. Neo Business - 11º andar - sala 1102  
Centro Cívico | CEP 80030-030

